



O MICROCRÉDITO PASSADO E FUTURO

Certezas e Desafios do Microcrédito

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO MICROCRÉDITO

Lisboa, Fórum Tecnológico, 23 de Janeiro de 2006



Intervenções de:

Manuel Brandão Alves
José Vieira da Silva
Fernando Teixeira dos Santos
Fernando Medina

Presidente da ANDC
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro de Estado e das Finanças
Secretário de Estado do Emprego e da Formação
Profissional

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, IEFP e ANDC

O que foi feito e o que importa fazer com o microcrédito em Portugal

Lisboa, Fórum Tecnológico, 23 de Janeiro de 2006

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, IEFP e ANDC

Manuel Brandão Alves

Presidente ANDC

Estamos, aqui, todos, hoje, porque é nossa convicção de que devemos ser, **parceiros activos e permanentes** da promoção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais cidadã.

Uma sociedade mais justa é uma sociedade que devolve a cada um dos mais desprotegidos os caminhos da dignidade, mas é, também, uma sociedade que, **duravelmente**, torna cada um de nós, mais incluídos, mais participantes e mais beneficiários da sociedade que fazemos.

O problema da **pobreza não é um problema só dos pobres** e dos desprotegidos; é um problema de todos e cada um de nós. Se não lhe soubermos dar resposta ficaremos todos a perder.

Seremos **uma sociedade** que, globalmente, produz menos riqueza, que se tornará menos geradora de progresso e, também, **menos sustentável**.

No entanto, não basta dizê-lo em função das nossas emoções ou disposições; **para agir eficazmente é preciso compreender**. Enuncio alguns elementos dessa compreensão.

O que poderá ligar o objectivo de luta contra a pobreza ao da promoção da competitividade?

Uma sociedade mais inclusiva é uma sociedade mais competitiva

Tornou-se um clamor quase universal dizer-se, hoje, que **a fonte do progresso e da criação de riqueza é a competitividade**. Seremos tanto mais capazes de produzir valor acrescentado, quanto mais competitivos formos capazes de nos afirmarmos.

Subscrovo e alinho no combate da competitividade, mas tenho muitas dúvidas sobre se as minhas armas nessa luta são as mesmas dos que têm tido a possibilidade, mais alto, de levantar e agitar a bandeira.

Pouco a pouco tem-se vindo a criar **a ideia de que a construção e a promoção da competitividade é um programa que supõe exclusão**: ser competitivo implicaria uma atitude de eliminação ou subordinação de uns, para que outros possam ser competitivos

Nenhuma teoria suporta um tão distorcido, embora generalizado ponto de vista. A razão é simples, é que nenhuma sociedade será **sustentadamente** competitiva se tiver como suporte a promoção de mecanismos de exclusão.

A competitividade, isto é, a capacidade de, duravelmente, produzir progresso e riqueza, supõe uma sociedade inclusiva, isto é uma sociedade que dá, a todos e a cada um, a possibilidade de, de acordo com as suas capacidades, activamente, participar no grande movimento colectivo de criação de riqueza.

Por isso, **a competitividade não é um objectivo a prosseguir, apenas, quando temos que concorrer nos mercados externos**; a competitividade é um desafio para a produção de resultados, tanto no mercado externo, como no mercado interno. O desafio é, assim, imenso em todas as dimensões da nossa vida económica, social e cultural.

Como estamos nós?: Em valor absoluto estamos mais competitivos hoje que ontem, mas é duvidoso que possamos dizer que o estamos em termos relativos. **Temos vindo a confrontar-nos com cada vez maiores dificuldades em fazer diminuir a percentagem dos que bordeiam ou percorrem a avenida da pobreza**.

20% da população na pobreza ou no seu limiar é algo que não pode deixar de nos inquietar.

Também, aqui, a nossa capacidade de compreensão é pouco competitiva; somos muito tentados a compreender, apenas, na medida em que queremos ou somos capazes de intervir; quando compreendemos mais, remetemos a responsabilidade da intervenção para outros.

No entanto, e apesar da sua complexidade, **cada um de nós pode ter uma agenda com vista ao bloqueamento dos mecanismos da exclusão**; para isso basta que entendamos que todos temos de nos dar as mãos e ousar acreditar que **a promoção da iniciativa, da autonomia, da dignidade, do sentir-se bem consigo próprio, é o único caminho que promove a integração, a inclusão e a competitividade global.**

Temos uma tendência demasiado arreigada para olharmos para o mundo da exclusão como unipolar; as situações são encaradas como únicas e, naturalmente as soluções, também, deverão ser invariáveis.

Nada de mais falso. A sua complexidade é imensa, nos problemas e nas soluções.

A luta contra a pobreza através de medidas de natureza assistencialista foi, durante muito tempo rainha; felizmente, que têm vindo a ser desenhadas novas estratégias.

O assistencialismo continua a ser necessário; em muitos casos é, porventura, o único comportamento viável e eficaz; isso não significa que, nos outros casos, não possam e não devam ser utilizadas terapias alternativas.

Felizmente que outras soluções têm vindo a ser ensaiadas, desde há já alguns anos; nem sempre, no entanto, com a convicção e o apoio que mereceriam.

É, por isso, que estamos aqui; para que todos, nos ajudemos a **compreender qual o papel que na luta contra a exclusão pode ter** uma dessas terapias: **o microcrédito**

Daí **o tema desta Conferência: Certezas e desafios do microcrédito** e, mais em particular, o subtema que me foi distribuído: **O que foi feito e o que importa fazer com o microcrédito em Portugal.**

O tema da Conferência

É uma excelente oportunidade que esta Conferência possa acontecer, num momento que poderemos chamar de **encerramento do Ano Internacional do Microcrédito**, patrocinado pelas Nações Unidas; é um raro privilégio podermos ter connosco referências mundiais do desenvolvimento do microcrédito, em particular, o Prof. Yunus e a Mme. Maria Nowak; a eles e ao Angel Font o nosso muito obrigado por terem aceite vir.

O ano findou e a muitos poderá parecer que pouco se terá passado; estão redondamente enganados; **o ano de 2 005 foi um ano de desabrochar de interesses, não apenas por parte daqueles que dele necessitam, mas também por parte de instituições que o podem promover.**

Não podem deixar de ser referidas, instituições da sociedade civil, da designada economia social, do mundo financeiro, das administrações públicas e do Governo da República.

Estamos, desse ponto de vista, muito satisfeitos.

O que foi feito?

Na forma como hoje o conhecemos, o microcrédito era quase desconhecido, em Portugal, antes de **1 999**. Foi nesse ano que um grupo de cidadãos lançou o desafio de dar crédito muitos dos que não têm crédito, o financeiro, mas também o social e o da cidadania, criando a **Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC)**.

Foi preciso acreditar que se podia acreditar em muitos daqueles em quem ninguém acreditava; que se acreditava que nos excluídos, também, existia vontade e capacidade, de ter iniciativa, de deixar de estar dependente, de criar o seu posto de trabalho e de ser orgulhoso do trabalho que faz.

E tudo isto com pouco dinheiro; tão pouco que algumas instituições financeiras até consideravam que não era suficiente para valer a pena envolver-se no negócio; outras não acreditaram, considerando o negócio demasiado arriscado

Felizmente, são posturas, em grande medida, ultrapassadas; avançámos e valeu a pena.

O segredo do sucesso não é segredo nenhum: reside, apenas no acreditar, no **dar crédito àquilo que as pessoas querem ser e estar com elas**, apoiando-as nos passos difíceis do aprender a caminhar.

É, sobretudo, isso o que faz a ANDC. Ao fazê-lo, concretiza um compromisso de cidadania mas, também, **reduz a margem de risco que poderia estar associado ao capital financeiro emprestado.**

A ANDC não esquece que o seu trabalho teria ficado muito mitigado sem o apoio que, para o desenvolvimento do seu trabalho recebeu, desde a 1ª hora, do IEFP.

Estão passados seis anos e não nos arrependemos do trabalho realizado; mas esse levou-nos a tomar maior consciência do muito que ainda há que fazer e de quanto todos somos poucos para o conseguir.

Neste seis anos o nosso compromisso ultrapassou **os 530 micros negócios criados; com referência ao momento da formação da empresa, foram criados mais de 600 postos de trabalho.**

Em muitos casos, o que era um posto de trabalho inicial já é, hoje, mais do que uma dúzia; a sobrevivência dos empregos é muito elevada. A razão é simples: **ninguém que foi bem sucedido a criar o seu posto de trabalho, nas condições em que o foi, quer, alguma vez, perdê-lo;** vai lutar por isso até ao infinito.

Cada um, individualmente, ganhou um emprego, tornou-se independente, passou a ganhar a sua vida, sob sua própria responsabilidade. **Mas todos nós ganhamos,** imediatamente, com isso. É que **quem passou a ganhar dinheiro com o seu negócio, deixou de receber o subsídio que todos nós pagamos; passou a fazer descontos para a segurança social e a pagar impostos; produziu sinergias para** todos os que observam o seu sucesso e são levados a pensar que, afinal, o sucesso, também, está ao seu alcance.

Estão cobertos os mais variados sectores de actividade; estão envolvidos empresários com formação universitária e com níveis de instrução que pouco ultrapassam o ensino básico; utilizam-se tecnologias das mais rudimentares, mas também temos empresas usando tecnologias sofisticadas.

Só sucesso? Estamos muito longe de estar satisfeitos.

As empresas que não tiveram sucesso ainda são cerca de 18%, mas o capital não recuperado, através das prestações normais, anda em torno dos 7,5%.

Quer isto dizer que são muitas as empresas que não foram bem sucedidas? Sem dúvida. Temos ainda muito para melhorar. Não esqueçamos, no entanto, que no universo das microempresas (até 10 trabalhadores), em Portugal e na grande maioria dos países da Europa, cinco anos depois de terem sido criadas, 2/3 (67%) das empresas desapareceram. No microcrédito essa percentagem desce de 67% para 18%. Contribuímos para que a percentagem dos 67% não seja, ainda, mais elevada!

Esta é uma leitura do que foi feito; ela dá-nos consciência do muito que importa fazer; mas temos que descobrir os caminhos a percorrer no futuro.

O Governo entendeu considerar, no seu Programa, o microcrédito como uma estratégia qualificada de promoção do emprego e da iniciativa; estamos contentes com esta nova postura.

É em grande medida, por isso, que aqui estamos juntos. Não tendo, a sua intervenção, que ser necessariamente motora em relação às intervenções de outras instituições ela é, contudo, imprescindível.

Enquanto **quadro acolhedor e facilitador das intervenções da sociedade civil,** o Governo não apenas oferece confiança a essas intervenções, como **reduz o risco financeiro** em que elas poderiam estar envolvidas.

De algum modo se pode dizer que, para que todos se envolvam de forma mais pesada com o microcrédito existem, hoje, menos reticências, do que no passado, tanto da parte das instituições financeiras, como das instituições de solidariedade social, parceiro insubstituível para o conhecimento do terreno e das oportunidades de estar presente.

O que importa fazer?

Infelizmente, temos muito que fazer; o mundo dos deserdados continua a ser muito largo; há mesmo riscos de se poder, ainda, continuar a ampliar.

Todos juntos não seremos demais, para encontrarmos e praticarmos respostas, ainda que, por vezes, tenhamos a tentação de dizer: **então se há tanta gente a preocupar-se com os pobres, como é que, ainda há tantos pobres?**

Quais são os domínios onde a acção é prioritária? Enunciamos seis:

1. O trabalho em rede;
2. A inserção do microcrédito, enquanto componente essencial das políticas públicas de promoção social e de desenvolvimento da iniciativa;
3. O enquadramento da actividade do microcrédito, de modo a que não seja legítimo designar-se por microcrédito actividades que, de facto, se não conformam com os seus princípios, através da assinatura, por ex., de uma Carta de Compromisso;
4. O estabelecimento de um Estatuto para o microempresário do microcrédito;
5. A regulamentação do quadro de desenvolvimento das actividades da microfinança;
6. A criação da possibilidade da fundação de instituições de finança ética.

1. O trabalho em rede

Em relação à prioridade enunciada em primeiro lugar, o trabalho em rede, é essencial que se possa vir a **estabelecer uma plataforma alargada**, entre o maior número dos que trabalham junto dos pobres e marginais, com vista a que o microcrédito possa ser considerado uma estratégia de intervenção para ajpoiar os que querem vencer a pobreza e participar do mundo dos que criam riqueza. Serão bem-vindas junto desta plataforma todas as instituições que trabalham ou reflectem sobre o mundo da pobreza.

2. O microcrédito componente essencial das políticas públicas de promoção social e de desenvolvimento da iniciativa

Importa que nenhuma oportunidade seja perdida, quando se tem em vista transformar pessoas dependentes em pessoas autónomas, orgulhosas do que fazem, que em vez de consumirem fundos públicos, criam emprego e riqueza, alimentam os cofres do Estado e demonstram aos que os rodeiam que uma outra vida é possível. **Desejamos que se torne possível que o microcrédito seja endogeneizado por todas as políticas públicas; que esteja presente em todos os espaços onde os que procuram emprego ou querem mudar de vida procuram apoio.**

3. Assinatura de uma Carta de Compromisso

O microcrédito tem vindo a afirmar-se como uma actividade viável e promissora; a imagem do microcrédito apresenta-se como credível podendo, por isso, ser **fortes as tentações de usar a designação "microcrédito" para atingir objectivos que não são os seus**. Não nos parece que seja matéria que possa ser regulada, com eficácia, através de um quadro, apenas, administrativo ou legal. Seria desejável que as instituições que estão empenhadas com o microcrédito ou que reconhecem válidos os seus princípios, possam **assinar uma Carta de Compromisso** em que declaram não utilizar a designação fora do âmbito que é compatível com aqueles princípios.

4. O estabelecimento de um Estatuto para o microempresário do microcrédito

O estabelecimento de um estatuto para o microempresário do microcrédito é uma matéria que nos tem vindo a preocupar desde há algum tempo. Parece-nos **importante que o microempresário do microcrédito possa saber, através de um quadro unificado, quais são os seus direitos e obrigações**. Para além disso, há medidas de política cuja adopção se nos afigura desejável e que neste momento não são aceites:

- A possibilidade da **atribuição de subsídio de desemprego** aos que tendo criado o seu emprego, o perderam, e não possuem outra fonte de rendimentos alternativa;
- A **atribuição de um período de carência em relação ao pagamento de impostos, contribuições e licenças**, uma vez que tem que ser reconhecido que, num número significativo de casos o exercício da actividade empresarial é, antes de mais, uma actividade de formação profissional, através da auto aprendizagem, que não acarreta outras despesas para a administração pública.

5. A regulamentação do quadro de desenvolvimento das actividades da microfinança

Em torno das actividades de microcrédito, têm vindo a desenvolver-se actividades de microfinança, entendida como venda de serviços de natureza financeira (seguros, cartões, pagamento de contas, bolsas de estudo, etc.), tendo em vista fornecer serviços complementares ao desenvolvimento da actividade dos microempresários e, simultaneamente, alargar e rentabilizar o âmbito das actividades que as instituições financeiras desenvolvem com os microempresários. **Trata-se de um conjunto de serviços cujo desenvolvimento e prestação se torna desejável, na medida em que facilita e promove a actividade do microempresário, mas que importa regulamentar, com vista a evitar abusos que configurem comportamentos de exploração da parte mais fraca.**

6. A criação da possibilidade da fundação de instituições de finança ética

É, hoje, corrente, na maioria dos países da Europa a existência de instituições financeiras com características de finança ética, isto é instituições financeiras que têm como motivação prestar serviços financeiros a pessoas em condições de precariedade económica e financeira. São múltiplas as formas que podem assumir estas instituições, mas têm todas em comum o facto de não possuírem como razão social a realização de lucros. Por essa razão, são muitas as pessoas e instituições que colocam à disposição das instituições de finança ética, pequenos ou grandes montantes, prescindindo das remunerações normais de mercado.

Trata-se de caminho que importa não ignorar, se outra razão não existisse, e há, **não esqueçamos que esse é um modo de financiamento das actividades de microcrédito que, inclusivamente, para as administrações públicas, se pode revelar menos consumidor de recursos.** No entanto, instituições deste tipo não são facilmente enquadráveis pelas disposições **do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.**

Estão, desse modo, a perder-se recursos, que se crê poderem ser vultuosos e reverter a favor da luta contra a pobreza e mecanismos que a geram. Importa que seja feita uma séria reflexão que conduza a avaliar como se pode concretizar esta ambição. **O envolvimento do Governo e do Banco de Portugal, nesta matéria torna-se, assim, imprescindível.**

Está, assim, feito um possível **balanço prospectivo** do que podem ser os caminhos do microcrédito em Portugal. **No futuro, será necessário o envolvimento de instituições, em número e na natureza, cada vez maior.** Todos não serão demais, desde que os princípios do microcrédito sejam, sempre salvaguardados.

Que todos os que aqui estão possam ser mensageiros desta espécie de boa-nova e a possam anunciar e nela envolver os que partilham os valores anunciados.

Muito obrigado.

O Microcrédito passado e futuro

Certezas e desafios do Microcrédito

Intervenção do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social na Sessão de Abertura da Conferência

José Vieira da Silva

Ministro do trabalho e da Solidariedade Social

Terminou há escassas semanas 2005, escolhido para ser o Ano Internacional do Microcrédito, o penúltimo da Década das Nações Unidas para a Erradicação da Pobreza. Também por essa razão a conferência de hoje, em cuja sessão de abertura tenho a honra de participar, é oportuna, porque assinala um momento de transição. Agora que estamos a encerrar as actividades do ciclo de um ano em que internacionalmente se procurou, com toda a justiça e assinalável êxito, dar visibilidade ao microcrédito enquanto medida eficaz de estímulo ao desenvolvimento e combate à pobreza, abre-se agora um novo horizonte.

Passada a iniciativa das Nações Unidas, e a intensa actividade que um pouco por todo o mundo lhe procurou dar corpo e substância, importa continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Um trabalho que não começou no ano agora findo, mas que tem vários anos; um trabalho de operacionalização, de sedimentação e de visibilização deste tipo de iniciativas.

No plano internacional, não restam hoje grandes dúvidas do imenso potencial do microcrédito. Pequenos apoios a projectos de tipo empresarial podem, de facto, fazer uma enorme diferença em contextos de desfavorecimento social e pessoal em que os mecanismos regulares de acesso ao financiamento não são praticáveis – ou por falta de condições dos potenciais “clientes”, ou por ausência de condições dos próprios contextos económicos em que a actividade se desenvolve.

O microcrédito é hoje reconhecido, à escala global, como um instrumento poderoso de indução do combate à exclusão e de desenvolvimento económico em quadros geográficos e económicos nos quais muitas vezes não há grandes alternativas de intervenção sustentada e com impacto durável. Sem dúvida que a ONU e a sua iniciativa de 2005 contribuíram para isto, e creio que todos devemos estar reconhecidos por esse facto.

Mas não é menos verdade que há vários anos que o microcrédito é uma linha estratégica emergente para as intervenções de cariz social e de desenvolvimento local. Em larga medida, graças ao trabalho empenhado de cidadãos, através de iniciativas de divulgação e de organizações vocacionadas para o efeito. É este labor dos cidadãos que, em primeira e última instância, foi tornando a pouco e pouco o microcrédito numa alternativa reconhecida e credível enquanto mecanismo de promoção do desenvolvimento social e da cidadania.

É, felizmente, um trabalho que tem sido bem sucedido também entre nós. Em larga medida (e tal como sucedeu com as comemorações do Ano Internacional em 2005), por via da obra pioneira e incansável da Associação Nacional de Direito ao Crédito. Uma instituição que nasceu verdadeiramente da sociedade civil para protagonizar uma vertente inovadora e com enorme potencial das políticas activas de emprego.

A este respeito, e como declaração de princípio, quero ser claro. Naturalmente que, citando o título da conferência de hoje, tal como o microcrédito tem um passado já rico e um futuro promissor, também a ANDC contou no passado com o apoio dos poderes públicos e não deixará de contar no futuro.

Aliás, não é apenas o Estado que se tem assumido como parceiro do micro-crédito. O que, como imaginam, não sucede por acaso. A prova do valor e da viabilidade deste tipo de intervenção está também patente na adesão de numerosos associados e em particular na parceria estratégica que foi possível estabelecer entre a associação e uma grande instituição bancária portuguesa privada. É uma parceria que gostaria de saudar publicamente. Num tempo em que tanto se fala de responsabilidade social, saliento o facto de não se tratar de um apoio localizado no tempo, mas sim de um envolvimento mais permanente. Lembro, aliás, o efeito que este tipo de projectos pode ter sobre outras empresas. O exemplo daquelas que são as maiores, mais bem sucedidas, e mais prestigiadas tem, naturalmente, mais visibilidade. E pode, por isso, influenciar outras a seguirem o mesmo caminho de *incorporação* permanente da participação na vida da comunidade como um factor de identidade e implantação empresarial.

Tendo em conta todo este quadro, que até neste aspecto é inovador, quero no seguimento destas breves palavras deixar aqui uma nota, que é pessoal, de apreço, reconhecimento e valorização do trabalho da ANDC. Em tão poucos anos, conseguiram, de facto, pôr o microcrédito no mapa das opções de política activa em Portugal. Não é de mais frisar a extrema importância deste feito.

Mas, quero também deixar claro, esta nota pessoal de apreço é acima de tudo uma nota política. Se me permitem, está em causa mais do que uma política activa. Se fosse "só" isso, bem entendido, seria já positivo e teríamos todo o interesse em estimular o seu desenvolvimento. Como aliás, o Estado tem feito com muitas outras, a maior parte das quais, aliás, emanadas da própria iniciativa dos poderes públicos.

A verdade é que o microcrédito é em simultâneo uma forma de intervenção que se destina a sectores desfavorecidos da população e que estimula fortemente a autonomia dos beneficiários, através de uma das formas mais completas e sustentáveis de autonomização das pessoas: o auto-emprego, em particular sob a forma de actividade empresarial. Combate à exclusão; criação do próprio emprego; criação de empresas; estímulo ao empreendedorismo e à inovação; autonomização dos beneficiários e desenvolvimento pessoal; desenvolvimento local e dos mercados locais: eis algumas das componentes virtuosas desta medida. Não conseguirão, certamente, lembrar-se de muitas medidas de política, na área social ou noutra, que reuna em si o potencial de tantos e tão diversos efeitos positivos.

E isto, claro, para já não falar do estímulo que pequenas iniciativas, pequenos passos, pequenos projectos de actividade podem representar no plano do dinamismo da actividade económica e no estímulo ao empreendedorismo local. É que, em micro-contextos sociais e territoriais muitas vezes marcados por dificuldades estruturais sérias, este tipo de mudança pode fazer, de facto, a diferença.

Pensemos no caso português. Lembro que em apenas seis anos de actividade, a ANDC concedeu mais de 500 empréstimos, num valor global de 2,5 milhões de euros; o que permitiu criar 600 empregos auto-sustentáveis. E tudo isto, recorde, no arranque da própria actividade da associação, que é recente, e por isso naturalmente num crescendo de actividade e visibilidade da associação.

Estes números, muito globais, mostram bem a dimensão que esta medida já tem, em cerca de 6 anos, e permite-nos encarar com optimismo o futuro deste tipo de intervenção.

Muitas vezes, valorizamos os grandes projectos de investimento, ao nível empresarial, os grandes movimentos de capital e de fixação de empresas que geram postos de trabalho e têm, por isso, visibilidade mediática. É natural que assim seja, e até salutar que isso aconteça. Sobretudo num contexto difícil do ponto de vista económico, é normal que haja uma grande exposição pública desses projectos – e, além disso, de grande importância que eles se multipliquem.

Mas o que se vê através destes dados, resultantes de ainda escassos anos de actividade, é um outro prisma de análise. Por vezes, discretamente, circuitos que se calhar não são os mais mediáticos, muito menos os mais “normais” ou os mais óbvios; que de certeza não são os que têm mais impacto imediato em termos de visibilidade, são também caminhos viáveis para a promoção de dinamismo, de emprego, de inclusão, de bem-estar. Sobretudo porque sabemos que *estes* 600 empregos são de pessoas que *de facto* precisam. Pessoas que de outro modo talvez não teriam oportunidade de acesso a outro emprego; pessoas que de outro modo talvez estariam situações complexas do ponto de vista social. Muito provavelmente seria assim. Se não fosse a oportunidade do microcrédito.

O microcrédito é também esta política dos pequenos passos, das pequenas intervenções, das pequenas transformações locais na vida de pessoas. Se calhar, são múltiplas mudanças pequenas que só são visíveis quando olhamos para cada árvore. Mas quando, de repente, levantamos o olhar e nos apercebemos, é a própria floresta que mudou um pouco. E isso é muito positivo. Repito: em poucos anos de actividade, 600 empregos. Haverá poucos projectos de investimento empresarial que, por si só, tenham gerado tantos empregos em Portugal – e, sobretudo, tantos empregos que saibamos que podem impedir situações de desfavorecimento sério em tantas pessoas.

Confesso que gostava de ver este tipo de impacto mais visível, mais publicitado. Não é só um desejo pessoal, é uma chamada de atenção para uma dimensão da nossa realidade que pode e deve ser mais valorizada. Parece-me que tem, por exemplo, todas as condições para merecer mais destaque na comunicação social. Até porque, não o esqueçamos, esse tipo de projecção ajudaria a das mais projecção, mais reconhecimento, mais adesão; e, assim, a desenvolver ainda mais o tipo de intervenção com base no microcrédito. É um desafio que aqui lanço.

Devo, aliás, dizer que o microcrédito é e será cada vez mais um modelo das políticas sociais. Talvez não seja aplicável em todos os casos. Talvez tenha também as suas dificuldades. É normal que assim seja. Mas é desejável que cada vez mais medidas se orientem no sentido de assumir, sempre que possível, formas de inclusão e autonomização tão completas como aquelas que o microcrédito pode proporcionar. Um exemplo claro pode ser dado a partir das várias medidas que compõem a vertente mais social das políticas de emprego, como no caso do Mercado Social de Emprego. Não tenho dúvidas de que o caminho para estas políticas sociais de emprego passa por uma aproximação cada vez maior, sempre que tal seja possível, a experiências bem sucedidas como o microcrédito tem inequivocamente sido.

Muito obrigado.

O Microcrédito: Passado e Futuro – Certezas e Desafios

Intervenção do Ministro de Estado e das Finanças

Fernando Teixeira dos Santos

As minhas primeiras palavras são para felicitar os organizadores desta conferência sobre microcrédito. Estou convicto que a troca de ideias que aqui surgirá irá contribuir para sensibilização dos intervenientes, organizações não governamentais, instituições financeiras e o público em geral para a importância do microcrédito e para as questões que suscita e contribuir, estou certo, para o amadurecimento das soluções que se impõe encontrar em torno desta matéria.

As sociedades modernas apresentam duas grandes tendências que condicionam de forma incontornável a realidade económico-social vindoura: a evolução demográfica e a globalização. A dinâmica dos fenómenos demográficos, como bem sabem, vem conduzindo a um envelhecimento progressivo da população e, pelo menos num horizonte próximo, sem perspectivas de reversibilidade.

Em paralelo, a globalização, ao questionar os alicerces do posicionamento das economias na cena internacional, obriga a ajustamentos que trazem riscos acrescidos, em especial em países como Portugal onde o perfil de competitividade assenta menos em sectores de tecnologia avançada, ou em países, também como Portugal, com problemas de qualificação da sua mão-de-obra.

Ambas estas tendências e os ajustamentos a que obrigam têm aumentado de forma considerável o risco de factores como a velhice, a doença e o desemprego excluïrem cada vez mais pessoas dos benefícios do progresso da ciência, da técnica e dos ganhos que a própria globalização pode acarretar. Este risco acrescido exige um reforço dos mecanismos disponíveis de protecção social, onde o Estado não se pode demitir de forma alguma das suas responsabilidades, e onde, convém lembrar, a sociedade civil deve assumir as suas obrigações de forma responsável.

Sabemos que uma sociedade que aspire a ser desenvolvida só o será verdadeiramente se for uma sociedade mais justa, mais socialmente coesa. No que ao Estado diz respeito, a justiça e a coesão social passam essencialmente pela Segurança Social. E neste campo, é oportuno realçar as medidas que o Governo está a tomar no sentido de reforçar os meios para a protecção social, quer no curto prazo quer, sobretudo, a médio e longo prazo tendo em vista assegurar a sua manutenção e sustentabilidade e evitar que se verifiquem os cenários mais pessimistas a que seríamos conduzidos se nada se fizesse.

Permitam-me que saliente, a título de exemplo, as medidas que já foram tomadas, no sentido da aproximação da idade legal da reforma dos funcionários do Estado ao regime geral e as medidas visando a eliminação ou uniformização de vários regimes especiais mais favoráveis de aposentação ou de assistência na saúde. Para evidenciar o forte empenhamento do Governo em assegurar aos portugueses a sustentabilidade do sistema de segurança social permitam-me, e permita-me também o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, que mencione e sublinhe a importância das medidas já tomadas e a tomar por Vossa Excelência. Refiro-me às medidas de

promoção do envelhecimento activo, à aceleração da transição para a nova fórmula de cálculo das pensões e à definição de um limite superior para as pensões. Relembro ainda a revisão das regras de protecção no desemprego, a racionalização da base de incidência contributiva, o combate à fraude e evasão contributiva.

Medidas há muito identificadas como fulcrais mas que só agora este governo teve a coragem de implementar.

A criação de um enquadramento estável para as finanças públicas a par do reforço das dotações orçamentais para a área social, com a canalização para a Segurança Social e a para a Caixa Geral de Aposentações do acréscimo de dois pontos percentuais do IVA, são também medidas de grande importância para a sustentabilidade a médio e longo prazo do nosso sistema de segurança social.

No que respeita ao papel a desempenhar pela sociedade civil, é minha convicção que deve, cada vez mais, assumir-se como parte da solução, para os problemas sociais que emergem nas sociedades modernas. Neste contexto, o microcrédito é uma solução com muitos méritos já bem comprovados noutros países.

Este tema tem efectivamente vindo a revestir uma importância crescente nos últimos anos, e em particular após as Nações Unidas terem declarado 2005 como o “Ano Internacional do Microcrédito”. Responsáveis da ONU consideram que o microcrédito é um mecanismo essencial para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio definidos em 2000, nomeadamente a erradicação da pobreza.

O microcrédito apoia várias actividades económicas, como as actividades do sector primário, o pequeno comércio ou o artesanato. Exemplos apontados pela ONU sugerem que o microcrédito contribui para o aumento do rendimento, para a criação de emprego, e permite indirectamente às famílias melhor educação e melhor saúde.

Embora o microcrédito seja mais visível nos países em vias de desenvolvimento, os fundamentos para a sua aplicação são universais e aplicam-se igualmente a economias desenvolvidas. Na realidade, mesmo nos países ricos do hemisfério Norte, é frequente existirem famílias de poucos rendimentos mas com capacidade de trabalho e iniciativa, para as quais um simples apoio, por pequeno que seja, representa um poderoso “efeito multiplicador” da sua produtividade e rendimentos, contribuindo para o aumento do bem-estar social das famílias elevando-o para níveis acima do limiar de pobreza.

No nosso país, já se verificaram algumas iniciativas do sector empresarial privado na área do microcrédito. São iniciativas que devemos louvar, iniciativas consistentes com as práticas de “responsabilidade social das empresas”, ou seja, com a constatação de que as instituições são algo mais do que simples geradoras de lucros e que os *stakeholders* não se limitam aos seus accionistas. No caso do microcrédito, a existência de vários exemplos de sucesso reforça a noção de que é uma área onde, para além de benéfica para a sociedade, pode também ser lucrativa para os financiadores.

O apoio concedido pelo microcrédito é reconhecido como um instrumento eficaz para a inserção social dos indivíduos e das famílias, pelo que se enquadra na política que o Governo se propôs levar a cabo, em especial no âmbito do reforço da economia social e no combate ao desemprego. O

microcrédito revela-se igualmente como um instrumento relevante no âmbito do Plano Tecnológico, pelo impulso que confere à livre iniciativa e à inovação.

Um aspecto que importa salientar é a distinção, por vezes subtil, nem sempre percepcionada, entre a ajuda pura e o microcrédito. A primeira é geralmente levada a cabo por organizações sem fins lucrativos – nomeadamente ONG ou instituições de caridade – e procura melhorar os níveis de desenvolvimento ou recuperar regiões afectadas por guerras ou catástrofes. A ajuda não espera qualquer retorno directo.

Já o microcrédito baseia-se numa lógica de risco-retorno. Embora os objectivos finais sejam próximos – apoio às camadas sociais e regiões desfavorecidas – este mecanismo é diferente da ajuda porque é mais exigente no que se refere à avaliação do risco e à viabilidade das iniciativas financiadas.

Para concluir, gostaria de sublinhar que durante 2005 as operações no âmbito do microcrédito mais do que duplicaram, o que evidencia a sua crescente importância em Portugal. Faço votos para que este ímpeto não esmoreça e que o microcrédito se revele cada vez mais um meio decisivo ao serviço da valorização pessoal e da inserção social de um número crescente de portuguesas e portugueses. O microcrédito não é nem deve ser uma moda passageira. É uma actividade que pode e deve prosperar, porque contribui para objectivos sociais relevantes – redução da pobreza, melhoria das condições de vida, aumento da dignidade do indivíduo, redução da desigualdade – mas também para objectivos económicos – aumento do emprego, aumento do rendimento disponível, melhores padrões de consumo.

Quanto ao papel do Estado, o Programa do Governo refere que a renovação do tecido empresarial será obra fundamentalmente da iniciativa privada e do mercado, cabendo ao Estado o papel de facilitador de diversificação, reestruturação e dinamismo tecnológico. Nessa medida, certamente que o Governo prestará todo o apoio técnico ao desenvolvimento do microcrédito, incluindo a criação de uma envolvente legal favorável.

Muito obrigado pela vossa atenção.

O Microcrédito: Passado e Futuro Certezas e Desafios do Microcrédito

Fernando Medina

Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Gostaria de saudar nesta intervenção a excelente ideia que inegavelmente o Microcrédito representa para o desenvolvimento das sociedade e para o combate à exclusão social. Se dúvidas houvessem relativamente ao seu mérito, terão ficado dissipadas nesta Conferência organizada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC). O Microcrédito é uma ideia que nas últimas décadas mudou a vida a mais de 100 milhões de pessoas no mundo, pessoas em situação de pobreza e exclusão muitas vezes extrema. Uma ideia que tivemos a oportunidade de nos ser aqui apresentada de forma tão humilde e brilhante pelo Professor Mohammad Yunus, pioneiro responsável pelo seu surgimento e disseminação, dando-nos um dos mais impressionantes exemplos de dedicação e empenhamento no combate à pobreza no mundo.

O Microcrédito é, assim e em primeiro lugar, um instrumento de luta contra a exclusão, que promove a integração económica e social de pessoas em situação de pobreza, através da concessão de um pequeno empréstimo que permita a criação do próprio emprego, inserido num projecto de que são promotores. Em segundo lugar, o Microcrédito é um instrumento de animação económica, apesar dos reduzidos montantes de investimento que implica, contribuindo não só para mudar a vida dos seus beneficiários, como para o desenvolvimento económico e social. Trata-se, naturalmente, de um apoio que à escala global tem um papel circunscrito nas dinâmicas de desenvolvimento, mas podendo e fazendo a diferença à escala local.

Neste sentido, o Microcrédito corporiza uma ideia diferente e inovadora no combate à pobreza e a exclusão social, face às visões mais tradicionais que têm enquadrado geralmente as políticas neste domínio e que se podem sintetizar em dois modelos tipo: um de natureza assistencialista, outro assente na função redistributiva do Estado. O primeiro marcou em boa medida o modo como estas questões eram vistas pela generalidade das sociedades até meados do século XX.

O modelo redistributivo tem vindo, por sua vez, a basear-se no desenvolvimento de sistemas de protecção social e de políticas sociais que, com intensidades e características diferenciadas, assumem uma articulação explícita entre direitos económicos e sociais. Inserem-se aqui os sistemas de protecção na velhice e de prevenção e reparação de riscos – desemprego, doença, acidentes, pobreza, etc. – visando assegurar limiares mínimos de sustentação de uma cidadania activa e um conjunto de políticas sociais, designadamente de apoio específico a grupos em situação ou risco de exclusão.

Face a estes modelos-tipo de combate à pobreza e promoção da inclusão social, julgo que o Microcrédito surge como uma ideia simples e diferente por quatro grandes motivos:

- Em primeiro lugar porque se desenvolve na lógica do mercado, isto é, assente na constatação de que existem nichos de mercado por explorar, em que os riscos são também assumidos com base numa avaliação da sustentabilidade do respectivo negócio proposto, embora não se exigindo as garantias tradicionais que são impostas à generalidade dos pedidos de crédito.
- Em segundo lugar o Microcrédito assenta no indivíduo e na sua capacitação para poder desenvolver o seu pequeno negócio de forma mais sustentada, não sendo evidentemente a solução mágica para todos os que se encontram nas margens da exclusão, porque nem todos têm vontade e capacidade de iniciativa, nem é solução para todos os que querem ser microempresários, porque há iniciativas desse tipo que não nascem da exclusão e, necessariamente, possuem uma filosofia diferente.
- Em terceiro lugar a sua correcta implementação exige uma forte proximidade e conhecimento do terreno, das pessoas, das instituições que as podem ajudar na sua capacitação para a concretização de uma ideia de negócio que tem de ser desenvolvida como um projecto sustentado. Exige por isso uma relação individualizada, em que é decisiva a confiança entre quem dá e quem recebe.
- E por último, porque é uma ideia que funciona, como ficou demonstrado na Conferência realizada, assumindo vantagens inegáveis face a outro tipo de soluções em que os riscos de reprodução das situações de partida são mais elevados, designadamente de dependência face a apoios públicos, sendo por isso também mais eficaz e eficiente, porque os que nele se envolvem deixam de ser essencialmente consumidores de recursos, para passarem a ser também produtores de riqueza.

Sendo o Microcrédito uma excelente ideia para o presente e o futuro, então a melhor maneira de a homenagear é pondo-a em prática. Contudo, em Portugal a experiência é ainda circunscrita e recente, tendo sobretudo emergido com alguma relevância nos últimos anos, designadamente através da parceria estabelecida desde 1999 entre a ANDC, o IEFP e o Banco Millennium BCP e ao abrigo da qual foram abrangidos até ao final de 2005 cerca de 500 beneficiários, para um volume de crédito concedido de cerca de um milhão e novecentos mil euros.

Considerámos, por isso, que se justifica plenamente uma expansão do Microcrédito como medida de política activa de emprego no âmbito do Plano Nacional de Emprego para 2005-2008, endogeneizando-a como uma das políticas públicas neste domínio e com um carácter nacional. Para o efeito é fundamental trabalharmos em quatro grandes frentes.

Desde logo, na visibilidade do Microcrédito, promovendo a adesão de potenciais beneficiários e de instituições que possam e queiram trabalhar com o Estado na expansão desta medida. A conferência que realizámos com a ANDC constituiu um primeiro passo nesta direcção.

Por outro lado, na afectação de mais recursos ao Microcrédito, sejam eles financeiros, humanos ou de tempo, dentro naturalmente das disponibilidades e constrangimentos sobretudo financeiros que afectam hoje o Estado Português e que todos conhecem.

Outra área prioritária de intervenção é no desenvolvimento de um enquadramento regulatório do Microcrédito que crie condições mais favoráveis para essa expansão, designadamente em termos

fiscais e do sistema de garantias que deve ser assegurado na concessão e cobrança do crédito concedido;

A quarta área a aprofundar é a do trabalho em rede e de base territorial, tendo em atenção as experiências já promovidas e procurando mobilizar de forma mais intensa os Centros de Emprego, a ANDC, outras instituições do mesmo tipo que queiram ser parceiros activos neste processo e, naturalmente, as instituições financeiras.

Termino com um desafio para os próximos três anos e que visa ir de encontro a esta aposta no desenvolvimento do Microcrédito em Portugal: multiplicar por 10 o número de beneficiários abrangidos face ao valor atingido entre 1999 e 2005 no âmbito do protocolo entre o IEPF e a ANDC - ou seja, abranger pelo menos 5.000 pessoas até 2008. Trata-se de uma meta ambiciosa, mas corresponde basicamente a fazer em Portugal o que foi definido para 2005 como objectivo global de multiplicação dos beneficiários do Microcrédito no âmbito de uma resolução aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas.

Para a sua concretização é fundamental não só a acção do Governo, mas também um maior empenhamento dos parceiros existentes ou que queiram aderir a esta medida, assim como naturalmente a adesão dos seus potenciais beneficiários. Da parte do Governo, da minha parte, contam com o empenhamento total na resposta ao desafio aqui lançado.
